



DELIBERAÇÃO Nº 023/2020 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido extraordinariamente em 24 de Abril de 2020,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da PLANILHA DE SUPERÁVIT SOMADO AOS ESTORNOS - 2019, constante do Anexo I.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 24 de Abril de 2020.

Ângela Christianne Lunedo de Mendonça
Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente

DELIBERAÇÃO 023/2020 –CEDCA/PR

ANEXO I

UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT SOMADO AOS ESTORNOS – 2019

EIXO	OBJETIVO	DELIBERAÇÃO	EIXO	MODALIDADE	VALOR PROPOSTO	TOTAL
1 – Direito à Vida e à Saúde	Estruturar a Atenção Primária à Saúde (APS) para esta seja ordenadora no cuidado nas Redes de Atenção a Saúde, incluindo a atenção materno infantil qualificando o cuidado nas ações do pré-natal, parto, puerpério e da primeira infância em todo o estado do Paraná.	Saúde mental dos adolescentes	1	EDITAL OSC	2.500.000,00	16.625.436,07
		Ações de emergência	1	SESA	10.000.000,00	
		Ações para Primeira Infância	1	EDITAL OSC	4.125.436,07	
2 – Direito à Liberdade ao Respeito e à Dignidade	Proporcionar a execução intersetorial das MSE de restrição ou privação de liberdade, promovendo a garantia de direitos do adolescente nas áreas de educação, saúde, proteção no trabalho, cultura, esporte e lazer.	Programa Liberdade Cidadã	2	MUNICÍPIOS	10.000.000,00	21.000.000,00
		Manutenção e reparos das Unidades	2	SEJUF	8.000.000,00	
		Programa para substituição do AFAI	2	SEJUF	3.000.000,00	
3 – Direito à Convivência Familiar e Comunitária	Aprimorar a oferta e a organização de ações, projetos, programas e serviços que fortaleçam os vínculos das famílias: natural, extensa, acolhedora e adotiva	Programa Crescer em Família	3	MUNICÍPIOS	3.500.000,00	5.500.000,00
		Criança em tratamento de saúde para adoção	3	EDITAL OSC	2.000.000,00	
4 – Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer	Universalizar o acesso e permanência na escola, promovendo os direitos de aprendizagem no percurso educacional, reduzindo a evasão escolar e abandono. Ampliar programas, projetos e ações relacionados à cultura, esporte e lazer voltados para o atendimento de crianças, adolescentes e suas famílias.	-	4	-	-	-
		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	4	MUNICÍPIOS	15.000.000,00	20.300.000,00
		Programa Bombeiro Mirim	4	CASA CIVIL	2.500.000,00	

		Incentivo Centros da Juventude	4	MUNICÍPIOS	2.800.000,00	
5- Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho	Fomentar a implantação, implementação e continuidade de Programas de Aprendizagem e de Qualificação Profissional, por meio de articulações, parcerias e financiamentos de municípios e entidades da sociedade civil organizada, ampliando a oferta de cursos, de vagas para Aprendizagem e para Qualificação Profissional.	Repasse às OSC's de Aprendizagem	5	EDITAL OSC	2.500.000,00	22.500.000,00
		Programa Cartão Futuro Emergencial	5	EMPRESAS/OSC	20.000.000,00	
	Ampliar e fortalecer o programa de aprendizagem do Estado do Paraná em respeito a Lei Estadual de Aprendizagem, diversificando parcerias para execução e ampliação das possibilidades de qualificação profissional contemplando os interesses dos adolescentes e possibilidades de vagas em órgãos /empresas públicas e privadas.	-	5	-	-	-
6 – Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente	Fortalecer o CEDCA, CMDCA's e CT's, por meio da instrumentalização técnica, melhoria das estruturas para o exercício de suas atribuições, sensibilização, mobilização e capacitação das Redes de Proteção, com a participação de crianças e adolescentes.	-	6	-	-	-
	Implementar o Orçamento Público com foco na Criança e Adolescente no Estado do Paraná e estímulo à	-	6	-	-	-

	implantação do OCA pelos municípios					
	Estabelecer programas, projetos e ações destinados à efetivação dos direitos de crianças e adolescentes com deficiência, em situação de rua, em situação de violência, indígenas e de povos e comunidades tradicionais.	Ações com Comunidades Indígenas e Quilombolas	6	SEED	2.500.000,00	11.900.000,00
		Equipamentos para os Nucleos	6	SESP	2.500.000,00	
		Ações de Enfrentamento à Violência	6	SEJUF	3.900.000,00	
		Chamamento Público Pessoa com Deficiência pós-COVID	6	EDITAL OSC	3.000.000,00	
TOTAL				-	97.825.436,07	97.825.436,07